



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO Nº 02/2010**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, aos candidatos que tiveram seus requerimentos de inscrição preliminar indeferidos, que eventuais recursos contra a decisão denegatória devem, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta, ser protocolados na Secretaria da Comissão de Concurso, que funciona no edifício-sede desta Corte, no endereço constante do edital do certame, no horário das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), ou enviados por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho – e-DOC, neste último caso assinados por meio de certificação digital e até as 18h (dezoito horas) do termo final do prazo. Em nenhuma hipótese serão admitidos recursos remetidos por via postal.

Natal, 22 de março de 2010.

**RONALDO MEDEIROS DE SOUZA**  
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso